# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Portarias ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ubirajara**
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

**Câmara Municipal de Ubirajara**
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

**DECRETO Nº 009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."**

**Adriana Bocardi Alegretti**, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

**Considerando** que no dia 07 de setembro, comemora a independência do Brasil feriado nacional;

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica decretado ponto facultativo no dia 08/09/2023 (sexta-feira), em toda as repartições públicas municipais.

**Artigo 2º**- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo e atendimento de emergência na saúde.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º-** Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 01 de setembro de 2023.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2023.09.01 10:46:59 -03'00'

***Adriana Bocardi Alegretti***
***Prefeita Municipal***


Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-000 - Ubirajara-SP
**Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

## PORTARIA Nº 85/2023

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

**Artigo 1º**- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidata classificada no Concurso Público 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

6ª Classificada: Jhessica Graciano de Souza.

**Artigo 2º** - A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, a candidata terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de setembro de 2023.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841

Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2023.09.01 08:46:08 -03'00'

**Adriana Bocardi Allegretti**
**Prefeita Municipal**